



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1205 Páginas 3

Guaratuba, 6 de maio de 2.025



DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 26.570

Data: 6 de maio de 2.025

Súmula: Exonera, Ido Hepp, do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo S-1.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Ido Hepp, do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo S-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 6 de maio de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.571

Data: 6 de maio de 2.025

Súmula: Exonera Eron Marchiori do cargo de Secretário Municipal da Administração, Símbolo S-1.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Eron Marchiori, do cargo de Secretário Municipal da Administração, Símbolo S-1

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 6 de maio de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.572

Data: 6 de maio de 2.025

Súmula: Exonera Isabelle Carvalho de Souza do cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, Isabelle Carvalho de Souza do cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 6 de maio de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.573

Data: 6 de maio de 2.025

Súmula: Nomeia, Josiane de Macedo Cordeiro, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete – Símbolo S-1, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Josiane de Macedo Cordeiro, portador do RG nº 8.890.076-6/PR, CPF/MF nº 044.893.669-06, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete – Símbolo S-1.

Parágrafo Único. Fica o referido servidor (a) exonerado (a) da função de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 6 de maio de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.574

Data: 6 de maio de 2.025

Súmula: Nomeia, Samuel Rodrigo Deschermayer, para exercer o Cargo de Secretário Municipal da Administração – Símbolo S-1, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Samuel Rodrigo Deschermayer, portador do RG nº 6.485.301-5/PR, CPF/MF nº 026.834.969-07, para exercer o Cargo de Secretário Municipal da Administração – Símbolo S-1.

Parágrafo Único. Fica o referido servidor (a) exonerado (a) da função de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 6 de maio de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.575

Data: 6 de maio de 2.025

Súmula: Nomeia, Eron Marchiori, para exercer o Cargo de Diretor Geral – Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Eron Marchiori, portador do RG nº 831.490-0/PR, CPF/MF nº 201.324.259-04, para exercer o Cargo de Diretor Geral – Símbolo CC-01.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 6 de maio de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 15.400

Data: 6 de maio de 2.025.

Súmula: Designar servidor (a) para exercer as funções de Diretor do Pronto Atendimento do Município.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado (a) o servidor (a) Cleocir Portella Quadra, matrícula funcional nº 14721, para exercer as funções de Diretor do Pronto Atendimento do Município.

Parágrafo Único. O referido servidor receberá gratificação salarial por encargos especiais no percentual de 80% (oitenta por cento), enquanto perdurar sua designação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de maio de 2.025, revogando-se disposições em contrário.



CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de maio de 2.025.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 15.401

Data: 6 de maio de 2.025.
Súmula: Designar servidor (a) para exercer a função de Responsável Técnica – RT do Pronto Atendimento do Município.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Fica designado (a) o servidor (a) Vani Terezinha Schon, matrícula funcional nº 31661, para exercer a função de Responsável Técnica – RT do Pronto Atendimento do Município.

Parágrafo Único. O referido servidor receberá gratificação salarial por encargos especiais no percentual de 60% (sessenta por cento), enquanto perdurar sua designação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de maio de 2.025, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de maio de 2.025.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 15.402

Data: 6 de maio de 2.025.
Súmula: Designar servidor (a) para exercer a função de Coordenador Técnico do SAMU.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Fica designado (a) o servidor (a) Odivanil Fernandes dos Santos, matrícula funcional nº 58841, para exercer a função de Coordenador Técnico do SAMU.

Parágrafo Único. O referido servidor receberá gratificação salarial por encargos especiais no percentual de 30% (trinta por cento), enquanto perdurar sua designação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de maio de 2.025, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de maio de 2.025.
MAURICIO LENSE
Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito
Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão
Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura
Debora Cristina Groger – Secretário do Meio Ambiente
Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados
Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral
Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação
Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento
João Martinho Cleto Reis Junior – Secretário do Urbanismo
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete

Leonardo Luís da Silva – Procurador Geral
Luiz Antonio Michaliszyn Filho – Secretário da Cultura e do Turismo
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Paulo Cezar Lourenço – Secretário da Saúde
Samuel Rodrigo Deschermayer – Secretário da Administração
Simone do Prado Lense – Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br